



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALE TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO IFPB**  
**Campus em implantação do IFPB de Pedras de Fogo**  
**EDITAL Nº 06/2019 PROEXC/CAPF/IFPB de 10 de julho de 2019.**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB (PROEXC) e a Direção do Campus em implantação de Pedras de Fogo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais, torna pública a abertura da inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em “Operador de Computador”.

### **1. DO CURSO**

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2. Será oferecido o seguinte curso: “Operador de Computador”

1.2.1. Do Curso de Operador de Computador. Objetivo: Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial, tem como objetivo a necessidade de promover, no município, conhecimentos fundamentais da operação de computadores e seus periféricos, para a comunidade interna e externa, a fim de que possam ter um maior conhecimento sobre microinformática para o uso cotidiano das empresas.

- a) Pré-requisitos: Idade mínima 16 anos e Ensino Fundamental Incompleto;
- b) Dia da semana e horário das aulas do curso: terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras de 13h30min às 16h30min, Vespertino/tarde.
- c) Número de vagas oferecidas: Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.
- d) Carga horária total: 150 (cento e cinquenta) horas (Agosta a Dezembro de 2019)

### **2. DO LOCAL DO CURSO**

O curso objeto deste Edital será ministrado no IFPB-Campus em implantação de Pedras de Fogo, localizado à Rua André Vidal de Negreiros, s/n. Centro Pedras de Fogo – PB. CEP 58.328–000.

### **3. DA SELEÇÃO**

As vagas ofertadas por este edital serão preenchidas por sorteio, após a homologação das inscrições e o julgamento dos possíveis recursos. Caso haja sobra de vagas, as mesmas poderão ser remanejadas para outro público/demanda previsto neste edital, desde que haja inscrições excedentes. As vagas serão preenchidas mediante sorteio em local e hora



previamente marcados e na presença do público em geral. O sorteio das vagas será realizado no dia seguinte ao término das inscrições, ou seja, no primeiro dia útil subsequente, na sede do IFPB – Campus em implantação de Pedras de Fogo, às 10h do dia 01 de agosto de 2019, no hall principal do prédio.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Pedras de Fogo, localizado à Rua André Vidal de Negreiros S/N, centro, Pedras de Fogo - PB, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração, no período de 15 a 26 de julho de 2019, na Secretaria da instituição, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 17h.

4.2 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser entregue no momento da inscrição e apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3 x 4 digitalizada
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento
- c) Cópia do CPF
- d) Original e cópia do comprovante de escolaridade
- e) Cópia do comprovante de residência
- f) Cópia do Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral.
- g) Informar e-mail e telefone para contato atualizado.

#### **5. DO RESULTADO**

Após a realização do sorteio, os resultados serão divulgados em listas colocadas à disposição no campus Pedras de Fogo e também pelo site do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br>. Os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer ao IFPB Campus em implantação de Pedras de Fogo para a efetivação de sua matrícula no dia 05 de agosto de 2019. Posteriormente comparecer no início das aulas, com previsão para o dia 06/08/2019.

#### **6. DA CERTIFICAÇÃO**

Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Direção do Campus em implantação de Pedras de Fogo.

#### **7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
10/07/2019	Lançamento do Edital do curso “Operador de Computador”
15 a 26/07/2019	Período de Inscrições
01/08/2019	Sorteio e homologação das inscrições
05/08/2019	Efetivação das matrículas
06 /08/2019	Início das Aulas (Aula inaugural)

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus em Implantação de Pedras de Fogo. Esse edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br) como também estará disponível para consulta no Setor de Protocolo do IFPB campus em implantação de Pedras de Fogo

Pedras de Fogo, 10 de julho de 2019.

Assinatura manuscrita de Frederico Campos Pereira.

**FREDERICO CAMPOS PEREIRA**

Diretor de implantação do IFPB Campus Pedras de Fogo  
Portaria nº2.857/2018 IFPB - Campus em implantação de Pedras de Fogo  
SIAPE nº. 1852330